

| Nome completo | Carreira | Categoria |
|--|------------------------|------------------------|
| Carlos Abel Proença Barata do Amaral (3) | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Carlos Alberto da Costa Henriques Barradas | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Carlos da Silva Pessoa | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Catarina Isabel Bebião da Cunha Leal | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Cesaltina Maria Nabeiro da Piedade | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Emílio Joaquim Lourenço Reixa | Assistente Operacional | Assistente Operacional |
| Fernando Manuel Ramos Correia | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Francisco José Nunes das Neves | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Gabriel Fausto Mendes da Silva (3) | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Helena Maria Vaz da Silva Marques | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Isabel Maria Correia da Costa César | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Isabel Maria das Neves Valente d'Almeida | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Isabel Maria Marques de Figueiredo dos Santos Costa | Assistente Operacional | Assistente Operacional |
| Joaquim Maria Tremeço Fernandes | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Jorge Manuel Ferreira Rebocho | Técnica Superior | Técnico Superior |
| José Augusto Alves Dias | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| José Luis de Negreiros Monteiro | Técnica Superior | Técnico Superior |
| José Manuel Rodrigues Marques Baptista | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| José Ramiro Ribeiro Costa | Assistente Operacional | Assistente Operacional |
| José Sebastião Brito Coelho do Amaral | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Júlio Carlos Serra Cabral Ramos | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Leonor Mendes Salgado Lopes | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Lúcia Maria Jorge Costa Silva Pessoa | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Lucinda Branco Pinto Ferreira Melo | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Luis Filipe Besteiros Ribeiro (3) | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Manuel António Castanheira Diogo | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Margarida Maria das Neves Silva | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Margarida Maria Monteiro Silva Lagarto | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Maria da Glória Martins Fernandes | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Maria de Fátima Brandão de Carvalho | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Maria de Lurdes Fernandes Rosa Colaço | Assistente Operacional | Assistente Operacional |
| Maria Helena Simões Frade | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Maria Isabel Ponce de Leão Fagulha Policarpo | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Maria José Baptista Pocinho | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Maria José Travassos de Almeida de Jesus Bento | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Maria Teresa Barbosa da Cunha Simões Cardoso Almeida Azevedo (2) | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Mário Miguel dos Reis Diogo Galvão | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Miguel Francisco Prata de Sousa Munhós | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Orlandina Campos Castanheira de Carvalho | Assistente Técnico | Coordenador Técnico |
| Paulo César Barreto Aquino dos Santos | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Paulo Filipe Abranches Travassos Valdez | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Paulo José Vaz Lourenço | Assistente Operacional | Assistente Operacional |
| Pedro Manuel Vaz Monteiro | Assistente Operacional | Assistente Operacional |
| Sérgio Victor dos Santos Dias | Assistente Técnico | Assistente Técnico |
| Solange Grave Dias Silva Gomes Pereira | Técnica Superior | Técnico Superior |
| Vera Lúcia Casteleiro Belo Neves | Assistente Técnico | Assistente Técnico |

(1) Aguarda homologação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, a que se reporta o n.º 4 do artigo 100.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da transição para a carreira de assistente operacional.

(2) Colocada em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, desde 28-05-2009.

(3) Colocados em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, desde 30-09-2009.

202733056

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 269/2010

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — área da Antropologia.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, nos n.ºs 2 a 4, no artigo 6.º e nos n.ºs 2 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho n.º 750/09/MEF de S. E. o Ministro de Estado e das Finanças, de 14.10.2009, por Despacho n.º 1356/2009/SEAP, de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública, de 13.10.2009, e por despacho do Director do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), de 28.10.2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para desempenho de funções no IGESPAR, IP, tendo em vista o pre-

enchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, na área da antropologia.

O presente recrutamento foi precedido de parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

De acordo com o estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação orçamental emitida pela 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, que se encontra no respectivo processo.

Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Indicações essenciais:

1 — Local de trabalho: Sede do IGESPAR, IP, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349 — 021 Lisboa.

2 — Caracterização sumária do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IGESPAR, IP, aprovado para 2009:

a) Definição de estratégias de divulgação sobre o papel que as Políticas Patrimoniais desempenham no contexto das sociedades modernas, à luz das mais recentes reflexões sobre o tema produzidas no quadro das instâncias coordenadoras das políticas europeias;

b) Colaboração na divulgação da missão, objectivos e actividades do IGESPAR, I. P. e dos respectivos Serviços Dependentes junto dos órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros;

c) Aconselhamento, gestão e mediação do relacionamento entre os quadros dirigentes do IGESPAR, I. P. e a comunicação social especializada e generalista, em todos os contextos que se afigurem pertinentes e necessários;

d) Redacção de Notas e Comunicados de Imprensa, observando as regras inerentes à comunicação em jornalismo: concisão, clareza, objectividade;

e) Comunicação eficaz da mensagem do IGESPAR, I. P. em contactos de âmbito institucional, o que requer facilidade na expressão oral, aptidão e experiência para funções no âmbito do Marketing Institucional e Relações Públicas;

f) Capacidade de falar em público, nomeadamente assegurando a introdução e o alinhamento de eventos oficiais alicerçados no rigor protocolar;

g) Coordenação, triagem, encaminhamento e resposta às questões colocadas ao IGESPAR, I. P. através do correio electrónico, disponível na sua página oficial, tarefa que requer vasto conhecimento do Património Cultural Imóvel inventariado, acompanhamento permanente e actualizado dos dossiers e ampla rede de contactos com as estruturas públicas e privadas que intervêm na área do Património Arquitectónico e Arqueológico;

h) Colaboração no desenho de estratégias para sensibilizar os meios de comunicação social sobre a importância da conservação, preservação e valorização dos Bens Culturais Imóveis;

i) Gestão do sítio do IGESPAR, I. P., nomeadamente na área das notícias, o que envolve a redacção de conteúdos em linguagem de estilo jornalístico;

3 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir indicados:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não se encontrem inibidos do exercício de funções públicas ou estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4 — Nível Habilitacional e Área de Formação Académica: Licenciatura em Antropologia

5 — Experiência profissional: Os candidatos deverão observar experiência, em período igual ou superior a 3 anos, nas seguintes áreas:

a) Comunicação institucional na área do Património Arquitectónico e Arqueológico;

b) Concepção, organização e produção de eventos institucionais na área do Património Arquitectónico e Arqueológico;

c) Conhecimento efectivo das entidades, públicas e privadas, com responsabilidades na área do Património Cultural Imóvel;

d) Sólidos conhecimentos do Património Arquitectónico e Arqueológico e da legislação nacional aplicável a este sector;

e) Definição de conteúdos culturais destinados à fruição pública do Património Cultural Imóvel que reflectam um sólido conhecimento sociológico e antropológico sobre o papel dos Monumentos e Sítios

na vivência de uma memória partilhada, potenciando sentimentos de Identificação, Coesão Social e Cidadania;

f) Campanhas de carácter pedagógico sobre o Património Arquitectónico e Arqueológico, destinadas a públicos específicos, nomeadamente crianças e jovens;

g) Estratégias de sensibilização específicas para os meios de comunicação social sobre a importância da conservação, preservação e valorização dos Bens Culturais Imóveis;

h) Aconselhamento, gestão e mediação do relacionamento com a comunicação social no contexto do Património Arquitectónico e Arqueológico;

i) Elaboração e desenvolvimento de acções, cientificamente rigorosas, que promovam a fruição cultural do Património Arquitectónico e Arqueológico;

j) Coordenação de equipas e de meios para produção de eventos no terreno destinados à divulgação, preservação e fruição do Património Cultural Português Imóvel;

k) Elaboração de Notas e Comunicados de Imprensa.

6 — Âmbito de candidaturas: Para o presente procedimento não existe necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público, obrigando-se, no entanto, o IGESPAR, I. P., a respeitar a ordem de recrutamento prevista no n.º 4 do artigo 6.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Impedimento de admissão: Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas.

8.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário de candidatura ao procedimento concursal, sob pena de exclusão, disponível na área de Recursos Humanos do Departamento de Gestão do IGESPAR, I. P., ou no endereço <http://www.igespar.pt> e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de recepção para a sede do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico — Área de Recursos Humanos, sita no Palácio Nacional da Ajuda — 1349-021 Lisboa, dele devendo constar, obrigatoriamente, os elementos referidos no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8.4 — O formulário de admissão ao concurso deve ser acompanhado, da seguinte documentação:

8.4.1 — Candidatos com relação jurídica de emprego público:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo do certificado de habilitações dos diferentes graus académicos;

c) Documentos comprovativos da formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, respectiva duração e datas;

d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, mencionando a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas;

e) Declaração actualizada do conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções, com a indicação da respectiva data de início;

f) Fotocópias das fichas de avaliação de desempenho reportada aos últimos três anos;

g) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

h) Fotocópia do número de identificação fiscal;

i) Documentos comprovativos da experiência profissional exigida.

j) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e que possam ter influência na sua avaliação.

8.4.2 — Candidatos sem relação jurídica de emprego público:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo do certificado de habilitações dos diferentes graus académicos;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, respectiva duração e datas;
- d) Declaração actualizada do conteúdo funcional exercido, emitida pela entidade em que o candidato exerce (exerceu) funções, com a indicação da respectiva data de início;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional exigida.
- g) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e que possam ter influência na sua avaliação.

8.5 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do presente aviso, devem os candidatos declarar no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, bem como os demais factos constantes da candidatura.

8.6 — Para confirmação da situação prevista no n.º 6 do presente aviso, devem os candidatos indicar no formulário de candidatura a sua situação profissional e, no caso de se tratar de trabalhador da Administração Pública, identificar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a actividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções.

8.7 — A não apresentação dos documentos indicados nos números anteriores ou a sua apresentação parcial, incluindo do seu conteúdo, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.

8.8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum vitae*, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção a utilizar consistem na realização de prova de conhecimento (70%) e avaliação psicológica (30%).

9.1.1 — A prova de conhecimento (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções, é de realização individual, assumirá a forma escrita e revestirá natureza teórica e ou prática. Realizar-se-á em local a designar posteriormente, terá a duração máxima de 2 horas e 30 minutos e será constituída por 5 (cinco) módulos, correspondendo cada módulo a um tema diferente, com a duração de 30 minutos cada, sendo permitida a utilização de máquina de calcular, apenas, com caracteres numéricos. Para a preparação da prova, aos candidatos é indicada, a seguinte legislação e bibliografia:

Legislação geral:

- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Contrato em funções públicas);
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Vínculos, carreiras e remunerações);
- Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, de 18 de Abril (Aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal, tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas);
- Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho de 2006 (De ter sido rectificadas a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006);
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP);
- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto disciplinar);
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo);

Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, (Orçamento de Estado para 2009);

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, (Lei da Mobilidade)

Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro, (Primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro)

Orientação n.º 3 da Secretaria de Estado da Administração Pública, (Critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro);

Orientação n.º 4 da Secretaria de Estado da Administração Pública (Reinício de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial);

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de Abril de 2007 (Aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado);

Despacho n.º 6303-B/2009 (DR 39, Série II, 2.º Suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (Mobilidade voluntária);

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Procedimento concursal);

Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro de 2001, que Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local;

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura);

Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica IGESPAR, I. P.);

Portaria n.º 376/2007 30 de Março (Estatutos do IGESPAR, I. P.);

Lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro de 2004 (Aprova a lei-quadro dos institutos públicos);

Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro de 2004 (Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado);

Decreto-Lei n.º 200/2006 de 25 de Outubro de 2006 (Estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008 de 13 de Agosto de 2008 (Grandes Opções do Plano para 2009);

Bibliografia:

- Sociologia dos Media de Rémy Rieffel
- Edição/reimpressão: 2004
- Páginas: 240
- Editor: Porto Editora
- ISBN: 978-972-0-45253-5
- Educação para os Media
- As controvérsias fecundas de Jacques Gonnet
- Edição/reimpressão: 2007
- Páginas: 144
- Editor: Porto Editora
- ISBN: 978-972-0-45262-7
- Idioma: Português
- Os Donos da Notícia
- Concentração da Propriedade dos Media em Portugal de Elsa Costa e Silva
- Edição/reimpressão: 2004
- Páginas: 176
- Editor: Porto Editora
- ISBN: 978-972-0-45251-1
- Comunicação e Educação na Sociedade de Informação
- Novas Linguagens e Consciência Crítica coordenação de José Manuel Pérez Tornero; revisão de Joaquim Fidalgo
- Edição/reimpressão: 2007
- Páginas: 224
- Editor: Porto Editora
- ISBN: 978-972-0-45261-0
- Idioma: Português
- A Importância da Internet para Jornalistas e Fontes de Rui Miguel Gomes
- Edição/reimpressão: 2009
- Páginas: 136
- Editor: Livros Horizonte
- ISBN: 9789722416252
- Introdução ao Estudo da Comunicação de John Fiske
- Edição/reimpressão: 1998
- Páginas: 268
- Editor: Edições Asa

- ISBN: 9789724111339
Os Media de Francis Balle
Edição/reimpressão: 2006
Páginas: 130
Editor: Campo das Letras
ISBN: 9789726106579
Sistemas de Comunicação de Cultura e de Conhecimento
Um olhar sociológico de Fernando Nogueira Dias
Edição/reimpressão: 2007
Editor: Instituto Piaget
ISBN: 9789727719020
Comunicar com Audiências
Segredo de Especialistas?
de Artur Franco Henriques
Edição/reimpressão: 2004
Páginas: 124
Editor: Editorial Presença
ISBN: 9789722331852
Os Elementos do Jornalismo
O que os profissionais de jornalismo devem saber e o público deve exigir de Bill Kovach, Tom Rosenstiel
Edição/reimpressão: 2005
Páginas: 224
Editor: Porto Editora
ISBN: 978-972-0-45257-3
Dicionário de Jornalismo as palavras dos media de Fernando Cascais
Edição/reimpressão: 2001
Páginas: 263
Editor: Verbo
ISBN: 9789722220880
Pensar a Comunicação de Dominique Wolton
Edição/reimpressão: 1999
Páginas: 442
Editor: Difel
ISBN: 9789722904483
Os Jornalistas e As Notícias de Fernando Correia
Edição/reimpressão: 1998
Páginas: 288
Editor: Editorial Caminho
ISBN: 9789722111652
Comunicação e Cultura
A Experiência Cultural na Era da Informação de Adriano Duarte Rodrigues
Edição/reimpressão: 1999
Páginas: 232
Editor: Editorial Presença
ISBN: 9789722317771
Manual Prático de Assessoria de Imprensa de Cláudia Carvalho, Lea Maria Aarão Reis
Edição/reimpressão: 2008
Páginas: 120
Editor: Editora Campus
ISBN: 9788535232530
Idioma: Português do Brasil
Argumentar em Situações Difíceis de Philippe Breton
Edição/reimpressão: 2005
Páginas: 104
Editor: Diversos
ISBN: 9788520423783
Idioma: Português do Brasil
Teorias das Comunicações de Massa de Mauro Wolf
Edição/reimpressão: 2005
Páginas: 310
Editor: Martins Fontes
ISBN: 9788533621190
Idioma: Português do Brasil
Patrimoine et histoire/Jean-Yves Andrieux. — Paris: Belin, 1997. — 283 p.
La notion et la protection du patrimoine/Dominique Audreie. — Paris: Presses Universitaires de France, 1997. — 127 p. (Que sais je?; 3304)
La notion de patrimoine/J. P. Babelon, André Chastel. — Paris: Liana Levi, 1994. — 141 p.
La gestion y el gestor del patrimonio cultural/Rosa Campillo Garrigós. — Murcia: KR, 1998. — 328 p.
La notion de patrimoine/André Chastel. — Paris: Gallimard, 1986
Alegoria do património/Françoise Choay. — Lisboa: Ed. 70, 2008. — 308 p.
Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios (Carta de Veneza, 1964) — disponível em <http://icomos.fa.utl.pt/>
Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (Carta de Washington, 1987) — disponível em <http://icomos.fa.utl.pt/>
Carta dos Jardins Históricos (Carta de Florença, 1981) — disponível em <http://icomos.fa.utl.pt/>
Sopa de pedra: trilhos do património português/Eduardo Kol de Carvalho. — Lisboa: Tágide, 2006. — 208 p.
Salvaguarda do património — antecedentes históricos: de Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)/Jorge Custódio In: Dar futuro ao passado/coord. Maria Eduarda Leal COELHO. — Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico. Galeria do Rei D. Luís, 1993. — p. 33-71, il. color.
Convenção para a Protecção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (1954) — disponível em <http://www.unesco.pt>
Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972) — disponível em <http://www.unesco.pt>
Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático (2001) — disponível em <http://www.unesco.pt>
Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (2003) — disponível em <http://www.unesco.pt>
The Convention for the Protection of the Architectural Heritage of Europe (1985) — disponível em <http://www.european-heritage.net>
The Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for Society (2005) — disponível em <http://www.european-heritage.net>
Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial (2002) — disponível em <http://www.unesco.pt>
Mémoire et nouvel usage: du monument au projet/Richard Edwards In: Património/Estudos. — Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 2001. — n.º 1, p. 17-24
The European Convention on the Protection of the Archaeological Heritage (1992) — disponível em <http://www.european-heritage.net>
The European Cultural Convention (1954) — disponível em <http://www.european-heritage.net>
The European Landscape Convention (2000) — disponível em <http://www.european-heritage.net>
La gestión du patrimoine cultural/Xavier Greffe. — Paris: Anthropos, cop. 1999. — 253 p.
A política do património/Marc Guillaume; trad. Joana Caspurro. — Porto: Campo das Letras, 2003. — 150 p.
El patrimonio cultural: la memoria recuperada/Francisca Hernández Hernández. — Gijón: Trea, 2002. — 462 p.
Arqueologia, património e cultura/Vítor Oliveira Jorge. — Lisboa: Instituto Piaget, 2008. — 213 p.
Cultura e poder/Virgolino Ferreira Jorge. — Lisboa: Colibri; Portel: Câmara Municipal, 2005. — 92 p.
A arquitectura como guardiã da memória/Manuel Lacerda, Maria Magalhães Ramalho In: Património/Estudos. — Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 2006. — n.º 9, p. 5-8; il. color.
Carta de Villa Vigoni: sobre a protecção dos Bens Culturais da Igreja/Flávio Lopes, Miguel Brito Correia In: Pedra e cal. — Lisboa: GE-CoRPA, 2008. — n.º 38, p. 32-33
Património arquitectónico e arqueológico: cartas, recomendações e convenções internacionais/Alberto Flávio Lopes, Miguel Brito Correia. — Lisboa: Horizonte, 2004. — 351p.
Sobre el necesario vínculo entre el patrimonio y la sociedade: reflexiones críticas sobre la interpretación del patrimonio/Marcelo Martín In: Património/Estudos. — Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 2001. — n.º 1, p. 25-37
Património histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo) — 1.ª parte/Ana Cristina N. Martins In: Património/Estudos. — Lisboa; Instituto Português do Património Arquitectónico, 2003. — n.º 5, p. 32-50
Património histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo) — 2.ª e última parte/Ana Cristina Martins In: Património/Estudos. — Lisboa: Instituto Português do Património Cultural, 2004. — n.º 6, p. 109-125
O crime de dano e o património cultural: a criminalidade patrimonial e os bens culturais/José Joaquim Oliveira Martins. — Lisboa: Petrony, 2003. — 487 p.
Les sciences du patrimoine: identifier, conserver, restaurer/Jean-Pierre Mohen. — Paris: Odile Jacob, 1999. — 370 p.
Direito do património cultural/José Casalta NABAIS, Suzana Tavares da Silva. — Coimbra: Almedina, 2003. — 403 p.

Avaliação de património/António Cipriano Afonso Pinheiro. — 2.ª ed., ver. e corrig. — Lisboa: Sílabo, 2006

Protocolo à Convenção para a Protecção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (1969) — disponível em <http://www.unesco.pt>

A matéria do património: memórias e identidades/org. Manuel João Ramos. — Lisboa: Colibri, 2003. — 92 p. (Antropológica Avulsa; 2)

Europeia da Paisagem — Decreto n.º 4/2005, de 14/02;

Sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático, aprovada na xxxi Sessão da Conferência Anual ad UNESCO, Paris, 2001 — Resolução da Assembleia da República n.º 51/2006, de 18/07;

Relativa às Medidas a Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícita da Propriedade de Bens Culturais — Decreto n.º 26/85, de 26/07;

Para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa — Convenção de Granada — *Diário da República* 1.ª série de 23/01/1991;

Europeia para a Protecção do Património Arqueológico — Convenção de Malta — Resolução da AR n.º 71/97, de 16/12;

Unidroit sobre Bens Culturais Roubados ou Ilícitamente Exportados — Resolução da AR n.º 34/2000, de 4 de Abril e Decreto do Presidente da República n.º 22/2000 da mesma data;

Para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural — Decreto n.º 49/79, de 16/06;

Carta Internacional sobre Turismo Cultural — adoptado pelo ICOSMOS na 12.ª Assembleia Geral, México, Outubro de 1969.

De Berna para a Protecção das Obras Literárias e Artísticas (?) — Decreto n.º 76/78, de 26/07.

9.1.2 — A avaliação psicológica (AP) destina-se a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

9.2 — Os métodos de selecção a utilizar no recrutamento de candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, serão a avaliação curricular e a entrevista de avaliação das competências.

9.2.1 — Estes métodos de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro podem ser afastados, por escrito, pelos candidatos, caso em que os métodos de selecção a utilizar serão os previstos no n.º 9.1 do presente Aviso.

9.2.2 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas na área de actividade inerente ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP), e avaliação de desempenho obtida relativa aos últimos três anos (AD).

9.2.3 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, quer na prova escrita quer na avaliação curricular consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

9.4 — De acordo com a alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o conteúdo da prova de conhecimentos e os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constantes da acta ou actas do Júri, são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

9.5 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Nos termos previstos no artigo 53.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 50), que torne impraticável a utilização dos métodos previsto nos números 9.1 e 9.2. do presente

Aviso, será utilizado, como único método de selecção obrigatório, com a ponderação de 100%;

a) a prova de conhecimentos, quando se trate de candidatos sem relação jurídica de emprego público;

b) a avaliação curricular, quando se trate candidatos a que se refere o n.º 9.2.

11 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do júri: O júri é composto pelos membros a seguir indicados, competindo ao primeiro vogal efectivo substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Presidente: João Pedro de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, Subdirector do IGESPAR, I. P.

Primeiro Vogal Efectivo: Sónia Frias, Professora do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa
Segundo Vogal Efectivo: Cintia Pereira de Sousa, técnica superior Vogais suplentes:

1.º Fernando José Pestana de Melo Moser, chefe de divisão.

2.º João Carlos Muralha Cardoso, chefe de divisão

14 — Exclusão e notificação dos candidatos.

14.1 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho 11321/2009 do Ministro das Finanças e disponível no endereço electrónico www.dgaep.gov.pt ou www.igespar.pt.

14.2 — Os candidatos admitidos, são convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção obrigatórios, por uma das formas previstas no número anterior.

14.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no local habitual de publicitação da sede do IGESPAR, IP e disponibilizada no endereço electrónico www.igespar.pt.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, e no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data por extracto do anúncio num jornal de expansão nacional.

16 — Tendo em consideração o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o Director do IGESPAR, I. P., que pode delegar este poder, e tem lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja igual ou superior a 10, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

Lisboa, em 23 de Dezembro de 2009. — O Subdirector, *Luis Filipe Coelho*.